

A MESA DIRETORA  
Deputado **RICARDO MOTTA**  
**PRESIDENTE**

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**  
1º VICE-PRESIDENTE  
Deputado **POTI JÚNIOR**  
1º SECRETÁRIO  
Deputado **VIVALDO COSTA**  
3º SECRETÁRIO

Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**  
2º VICE-PRESIDENTE  
Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**  
2º SECRETÁRIO  
Deputado **DIBSON NASSER**  
4º SECRETÁRIO

## S U M Á R I O

### PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado  
de Comissão da Assembleia  
do Governador do Estado  
do Tribunal de Justiça  
do Tribunal de Contas  
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações  
Requerimentos Sujeitos à Deliberação  
do Plenário

Atas

### ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**TITULARES**

DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT) Pres.  
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB) Vice  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)  
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)

**SUPLENTES**

DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)  
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR**

**TITULARES**

DEPUTADO GILSON MOURA (PV) Pres.  
DEPUTADO DIBSON NASSER (PSDB) Vice  
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)

**SUPLENTES**

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)  
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

**TITULARES**

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM) Pres.  
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT) Vice  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO**

**TITULARES**

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB) Pres.  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM) Vice  
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)  
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)  
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

**COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

**TITULARES**

DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB) Pres.  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN) Vice  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

**SUPLENTES**

DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)  
DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PMDB)

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**TITULARES**

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB) Pres.  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN) Vice  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)  
DEPUTADO DIBSON NASSER (PSDB)  
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.**

**TITULARES**

DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB) Pres.  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB) Vice  
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PMDB)  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

**COMISSÃO DE SAÚDE**

**TITULARES**

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN) Pres.  
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS) Vice  
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)

**SUPLENTES**

DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

**PROCESSO LEGISLATIVO**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO TOMBA FARIAS

PROJETO DE LEI Nº 0256/2011  
PROCESSO Nº 2807/2011

**DISPÕE SOBRE A COLOCAÇÃO DE  
PLACA INFORMATIVA EM OBRAS  
PÚBLICAS ESTADUAIS.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO aprovou e EU sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Em toda e qualquer obra pública estadual, inclusive reformas, será afixada pelo responsável pela execução da obra, placa informativa com o percentual e o valor respectivo em moeda corrente referente ao IRPJ, ISS, ICMS, INSS e FGTS pagos pela empresa contratada, quando for o caso.

Art. 2º A placa a que se refere o artigo 1º medirá, no mínimo, 1,30 m (um metro e trinta centímetros) de altura por 2,50 (dois metros e cinquenta centímetros de comprimento), e será afixada em local visível pela população, no máximo 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato, devendo ser mantida em perfeito estado de conservação durante todo o tempo de execução da obra, cabendo à empresa vencedora da licitação, no caso de obras contratadas, os encargos com a colocação e manutenção da mesma.

Art. 3º Na referida placa não poderá constar nomes, símbolos de qualquer natureza ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridade ou servidores públicos, sob pena de responsabilidades e penas previstas em lei.

Art. 4º No caso do responsável pela execução da obra não ter afixado a placa informativa a que se refere o artigo 1º ou a tenha colocado despeitando as normas previstas nesta lei, será notificado para, dentro de cinco dias, coloca-la ou retificá-la.

Art. 5º Caso a determinação não seja cumprida no prazo estipulado no artigo anterior, ficam os seus responsáveis sujeitos as seguinte penalidades:

I - Em se tratando de autoridade ou servidor público, ao mesmo será aplicada às responsabilidades e penas previstas em lei.

II - No caso de terceiros contratados pelo poder público, será aplicada multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo aplicada em dobro em caso de reincidência, reajustáveis anualmente pelo índice de preços ao consumidor (IPCA), ou por outro indexador que vier a substituí-lo ou modificá-lo por força de lei.

Art. 6º O Poder Executivo fica autorizado a regulamentar a presente lei, no que for necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

SENHORES DEPUTADOS,

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a colocação de placa informativa em obras públicas estaduais, cuja iniciativa se insere dentre aquelas do tipo geral ou concorrente, atendidas, no caso, as demais regras do processo legislativo para sua propositura.

Não há no Estado qualquer norma que estipule obrigações com relação a colocação de placa indicativa em obras públicas dos valores relativos aos tributos, impostos, taxas, contribuições sociais, trabalhistas, previdenciárias etc., incidentes sobre os contratos do poder públicos, impondo medidas coercitivas em caso do descumprimento.

É direito de todo cidadão e contribuinte obter informações sobre gastos e condições de realização de obras na esfera pública, posto que é o principal interessado tanto na realização das obras como na forma como é administrado o dinheiro arrecadado pelo Poder Público e, entendemos ser necessária a elaboração de uma lei que possa regular a prestação de informações à comunidade dos custos, prazos e realização de obras e, com o projeto de lei em questão, haverá uma facilidade para que o cidadão possa acompanhar e fiscalizar a execução de obras públicas.

Assim, com o devido respeito, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres Deputados que integram esta Casa Legislativa, na certeza de que, após regular tramitação, será a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

**Tomba Farias**  
Deputado Estadual

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO

PROJETO DE LEI Nº 0257/2011  
PROCESSO Nº 2808/2011

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade  
Pública da Associação Caravana Natal Feliz  
e dá outras providências.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**

**FAÇO SABER,** que o Poder Legislativo aprova e **EU** sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação Caravana Natal Feliz, com sede e foro jurídico na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário porventura existentes.

Sala das Sessões do "Palácio José", em Natal, 01 de dezembro de 2011.

**Deputado FERNANDO MINEIRO**

**JUSTIFICATIVA**

A Associação Caravana Natal Feliz que se pretende reconhecer como de utilidade pública, corresponde a um projeto solidário vinculado à Paróquia de Nossa Senhora das Graças e Santa Terezinha, com catorze anos de atuação, completos em 2011, que tem por objetivo alcançar casas distantes e pouco acessíveis, para levar aos cidadãos isolados donativos que possibilitem um Natal mais digno. Os produtos doados são: alimentos, roupas, brinquedos, lençóis, toalhas e o verdadeiro espírito do Natal às famílias carentes residentes no interior do Estado.

Desde a sua primeira edição, a Caravana Natal Feliz já atendeu mais de 7.500 famílias. E para realizar tantos atendimentos em municípios do Rio Grande do Norte e até da Paraíba, ao longo de cada ano diversas atividades e eventos são promovidos objetivando arrecadar os donativos que são entregues às famílias às vésperas do Natal.

Atualmente, a Caravana conta com a colaboração de 164 voluntários/caravaneiros que trabalham divididos por equipes: Coordenação Geral, Roupas, Alimentos, Espiritualização, Integração, Trilhas, Comunicação, Projetos e Eventos.

Além de desempenhar um caridoso papel no final do ano, alguns membros da instituição sentiram necessidade de ajudar mais o povo de Natal, em razão disso surgiu o projeto "Caravana Cidadã" em 2009. Através do qual são promovidas ações sociais em comunidades pobres da Capital do Estado. Atendimentos médicos, farmacêuticos, odontológicos, palestras, consultas jurídicas, confecção de documentos são exemplos das atividades desempenhadas, tudo sem esquecer o enfoque cristão que norteia e conduz a realização do momento.

Idealizada ainda em 1998 pelo casal Vieira e Ivana e os amigos Cristiane e Aminadabe, a Caravana Natal Feliz - Uma aventura de amor e fé, fundou sua própria Associação em maio de 2011, o que a ajudará na busca de novas maneiras de fazer mais aos menos necessitados.

De modo que o reconhecimento da instituição ora apresentada, distingue sua importância e enaltece o trabalho realizado ao longo de 14 anos de existência. Desta feita, peço o apoio e a compreensão dos nobres parlamentares para juntos aprovarmos a presente proposição.

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA

PROJETO DE LEI Nº 0258/2011  
PROCESSO Nº 2809/2011

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
RODOVIA GOVERNADOR CORTEZ  
PERREIRA A RN 016.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de RODOVIA GOVERNADOR CORTEZ PERREIRA, a RN 016.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 06 de dezembro de 2011.

**LEONARDO NOGUEIRA**

Deputado Estadual - DEM

**- JUSTIFICATIVA -**

É recente o povoamento na região de terras produtivas do Município de Serra do Mel. Os primeiros resultados vieram da produção agrícola do projeto de colonização, e em pouco tempo Serra do Mel passou a ser um grande celeiro do Rio Grande do Norte, através do projeto estimulador da prática do cooperativismo e da agroindústria com a cultura do cajueiro.

Um dado importante: 60% da produção brasileira é transportada por rodovias. Um dado grave: 74,7% das rodovias brasileiras estão em estado ruim ou péssimo, de acordo com Pesquisa Rodoviária da Confederação Nacional do Transporte.

Há de se destacar também a importância social e econômica que desempenha o referido trecho para os municípios da Serra do Mel, haja vista o referido município estar localizado numa área onde o sertão e o litoral se encontram, sendo o mesmo dividido em vilas comunitárias de produção, aonde essa rodovia além de escoar a produção das Vilas da Serra do Mel a mesma unirá o Vale do Assú a Região Salineira.

José Cortez Pereira de Araújo foi um agropecuarista, professor e político brasileiro que foi governador do Rio Grande do Norte entre 1971 e 1975. Cortez foi um planejador que capitaneou uma equipe criativa e apontou caminhos para se mudar a faceta existente na economia do RN nos anos 70 do século XX. Indicado como primeiro governador "biônico" do Estado, pelo então presidente Médici em substituição a Walfredo Gurgel, Cortez Pereira pode e deve ser alvo de reflexão, pois, ao que tudo indica, conduziu um dos governos mais inovadores do RN. Ele tinha a perspectiva de um desenvolvimento mais geral iniciado concretamente a partir do setor agrícola, com o objetivo de formar um mercado interno sólido. O município de Serra do Mel nasceu de um projeto de colonização idealizado em 1970 pelo então governador do estado do Rio Grande do Norte, José Cortês Pereira de Araújo, implantado em 1972, ainda em seu governo, mas somente concluído no ano de 1982 com a ocupação de quase todas as suas vilas rurais.

Outrossim, pioneiro e guerreiro que defendeu suas ideias, as quais sempre foram de grande valia a sociedade, com atitudes precursoras que lhe garantiram o êxito de seus atos, transformando o seu nobre pensamento ou ideia, em algo concreto, por isso, mais que justificado a RN 016 receber o seu nome.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 06 de dezembro de 2011.

**LEONARDO NOGUEIRA**

Deputado Estadual - DEM

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA

PROJETO DE LEI Nº 0259/2011  
PROCESSO Nº 2810/2011

**Dispõe sobre o reconhecimento de  
utilidade pública a Associação  
Comunitária de Desenvolvimento  
Artesanal e Cultural de Baía  
Formosa.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este Poder Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento Artesanal e Cultural de Baía Formosa, com na área de Desenvolvimento Artesanal e Cultural de Baía Formosa, com na Rua Largo Acelino Gomes da Cruz - Centro - Baía Formosa - RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio José Augusto, em 06 de dezembro 2011.

**Deputada Márcia Maia  
PSB**

**J U S T I F I C A T I V A**

A Associação Comunitária de Desenvolvimento Artesanal e Cultural de Baía Formosa tem como objetivo, dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social, bem como prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário.

## ATA DA CENTÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA LEGISLATURA

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às onze horas, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **RICARDO MOTTA, FÁBIO DANTAS, GUSTAVO FERNANDES, MÁRCIA MAIA** e **HERMANO MORAIS**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA** e **POTI JÚNIOR**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados ANTÔNIO JÁCOME, DIBSON NASSER, EZEQUIEL FERREIRA, FÁBIO DANTAS, FERNANDO MINEIRO, GEORGE SOARES, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, GILSON MOURA, GUSTAVO FERNANDES, HERMANO MORAIS, JOSÉ DIAS, LEONARDO NOGUEIRA, MÁRCIA MAIA, POTI JÚNIOR, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA, WALTER ALVES, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES(ausência justificada), GUSTAVO CARVALHO, LARISSA ROSADO(ausência justificada) e NÉLTER QUEIROZ(ausência justificada), havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura das ATAS de Sessões anteriores, APROVADAS, sem restrições. À Presidência o Deputado RICARDO MOTTA parabenizou o Deputado FERNANDO MINEIRO, pelo aniversário. Do **EXPEDIENTE**, constou: Projeto de Lei do Deputado FERNANDO MINEIRO, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Avoante de Cultura, com sede e foro em Currais Novos; Projeto de Lei da Deputada GESANE MARINHO, que institui a "Fila Zero" para a realização de exames de imagem para estadiamento do câncer aos pacientes dos hospitais públicos e dos conveniados com o Sistema Único de Saúde(SUS); Requerimento do Deputado VIVALDO COSTA, encaminhando à família do senhor Valdimir Marcelino de Assis, voto de pesar pelo seu falecimento; Requerimento do Deputado RICARDO MOTTA, encaminhando voto de pesar à família do senhor Guilherme da Silva, pelo seu falecimento; Requerimento da Deputada GESANE MARINHO, encaminhando moção de congratulações à Casa de Apoio às Pessoas Vivendo e Convivendo com HIV/Aids no Rio Grande do Norte(CAAPVC-RN), pelo Dia Mundial de Combate a Aids; Requerimento do Deputado FÁBIO DANTAS, encaminhando voto de pesar à família do senhor Ney da Silva Gurgel, pelo seu falecimento; dois Requerimentos do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, solicitando às Secretarias: de Infraestrutura e de Turismo, a elaboração e implantação de um Projeto de infraestrutura turística na Gruta do Poço Feio, no Sítio Bonito, em Governador Dix-sept Rosado; e de Recursos Hídricos e a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(CAERN), a implementação de Projeto que garanta água encanada para todas as Comunidades de Grossos; três Requerimentos do Deputado GEORGE SOARES, encaminhando moção de congratulações à Escola Estadual Juscelino Kubistchek, em Açu, pelos sessenta anos de fundação; e encaminhando votos de pesar às famílias do senhor Roldão Cirilo da Fonseca e da senhora Nilda Ferreira de Oliveira, pelos seus falecimentos; cinco Requerimentos do Deputado HERMANO MORAIS, propondo ao Comando da Polícia Militar reforço para o policiamento dos conjuntos Pirangi, Jiqui, Potilândia e Igapó, nesta Capital; e encaminhando moção de congratulações à Universidade Federal do Rio Grande do Norte(UFRN), pelo conceito máximo na avaliação do Instituto Nacional de Educação e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira(INEP); cinco Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, solicitando às Secretarias: de Infraestrutura, a celebração de convênio com a Prefeitura de Equador para a pavimentação de ruas; de Educação, a inclusão do Município de Canguaretama no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego(Pronatec); propondo a inserção do Município de Canguaretama nas próximas edições itinerantes do Projeto Assembleia Cultural; encaminhando moções de congratulações aos Procuradores da República Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes e José Soares, pela reeleição para atuarem na Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão no Rio Grande do Norte; e pelos dez anos da Agência de Desenvolvimento Socioeconômico do Seridó(ADESE); Ofícios: nº 634/2011-GS, encaminhando detalhamento do Termo de Convênio celebrado entre a Secretaria de Assistência Social e a Associação Espírita Enviados de Jesus(Lar da Vovozinha); nº 176/2011-DA/IDEMA, comunicando a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 020/2009, com a Empresa Ícaros Passagens e Turismo Ltda; Ofício Circular Externo 50/2011-MDS/SNAS/DEFNASCGEOP, comunicando a transferência de recursos ao Fundo Estadual de Assistência Social;

Comunicado notificando o repasse de recursos referente ao Convênio 057/2006. Deputado FÁBIO DANTAS, no exercício da Presidência, registrou as presenças, nas galerias, do Suplente de Deputado Federal, Pastor Costa, de Francisco Rodrigues Filho, suplente de Vereador em São José de Mipibu, bem como do senhor Dedé de Campestre, liderança política no referido Município. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado HERMANO MORAIS inicialmente parabenizou o Deputado FERNANDO MINEIRO, pelo aniversário, congratulou-se com esta Casa Legislativa pelo recebimento do diploma Mérito de Valorização da Vida, emitido pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, do Ministério da Justiça, e entregue pelo Presidente do Conselho Estadual de Entorpecentes, Magnus Barreto, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido neste Poder. O Deputado saudou também o grupo Ilha de Música, da Redinha, coordenado pelo maestro Gilberto Carvalho, que participou da homenagem a esta Casa. Ato contínuo, com o objetivo de promover um planejamento adequado para a Região Metropolitana de Natal, o Deputado defendeu prioridade na implementação de políticas públicas e a realização de obras de infraestrutura, visando o desenvolvimento sustentável da supracitada Região. O Orador propôs a criação de uma Frente Parlamentar no sentido de reforçar o trabalho em favor do desenvolvimento da Grande Natal. Concluindo, o Deputado convidou a todos para participar de Audiência Pública, às quatorze horas e trinta minutos da próxima quinta-feira, a fim de discutir acerca do tema. Deputado VIVALDO COSTA, em Questão de Ordem, saudou o Deputado FERNANDO MINEIRO pelo aniversário. Com a palavra o Deputado LEONARDO NOGUEIRA a princípio parabenizou o Deputado FERNANDO MINEIRO pelo aniversário. A seguir externou sua preocupação com a possível paralisação das obras de integração de bacias do Rio São Francisco. Por isso, propôs empenho junto a Bancada Federal para reverter a situação. Em aparte o Deputado GETÚLIO RÊGO comungou com a preocupação, mas demonstrou entusiasmo com a possibilidade de retomada das obras. Retomando o pronunciamento o Orador demonstrou expectativa com a garantia de aprovação do Projeto para a construção da Estrada do Cajueiro, enaltecendo a participação do Deputado Federal Betinho Rosado ao disponibilizar recursos por meio de emenda ao Orçamento Geral da União/2012. O Deputado ainda demonstrou satisfação com o anúncio da ordem de serviço para o início da obra de conclusão da pavimentação da BR-110, a partir desse mês de dezembro, bem como a duplicação da BR-304, no trecho Natal - Mossoró. Com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO a princípio agradeceu as felicitações dos Colegas Parlamentares. Sugeriu o encaminhamento de solicitação formal ao Ministério da Integração Nacional, com o objetivo de obter informações sobre o andamento das obras de integração de bacias do Rio São Francisco. Em seguida voltou a cobrar explicações do Governo do Estado quanto à composição orçamentária do superávit. Associaram-se a preocupação a Deputada MÁRCIA MAIA, questionando a respeito da aplicação dos recursos oriundos do fundo de combate à pobreza, repudiando a redução no atendimento ao Programa do Leite; e Deputado TOMBA FARIAS, fazendo apelo no sentido de que o Governo do Estado agilize a retomada das cirurgias dos politraumáticos assim como a distribuição dos medicamentos da UNICAT. Deputado GETÚLIO RÊGO, em Questão de Ordem, considerou a análise do Deputado FERNANDO MINEIRO com relação ao superávit, equivocada, e teceu esclarecimentos a respeito da destinação dos recursos. Com a palavra a Deputada GESANE MARINHO demonstrou preocupação com os dados que constata o crescimento da incidência de pacientes com câncer no Rio Grande do Norte. Portanto, apresentou Projeto de Lei que institui a "Fila Zero" para a realização de exames de imagem para estadiamento do câncer aos pacientes dos hospitais públicos e dos conveniados com o Sistema Único de Saúde(SUS), e solicitou o apoio dos Colegas Parlamentares para a sua aprovação. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: Deputado GETÚLIO RÊGO apresentou Requerimento propondo a realização de Sessão Solene em homenagem aos cinquenta anos de formatura da Primeira Turma do Curso de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Norte(UFRN); no que, foi acatado. Não houve matérias a deliberar. Deputado HERMANO MORAIS, no exercício da Presidência, apresentou justificativas de proposituras da sua autoria encaminhando moção de congratulações à Universidade Federal do Rio Grande do Norte(UFRN), pelo conceito máximo na avaliação do Instituto Nacional de Educação e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira(INEP); e encaminhando voto de pesar à família do senhor Ney da Silva Gurgel, pelo seu falecimento. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, Deputado FERNANDO MINEIRO dela fez uso reiterando os questionamentos a respeito da composição do superávit. Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. De conformidade com a deliberação em Reunião

de Lideranças a presente matéria objeto de dispensa das exigências e formalidades Regimentais fica anunciada para a pauta da próxima Sessão: Projeto de Lei Complementar 007/11, que altera a Lei Complementar 272, de 3 de março de 2004, a fim de incluir o Procurador Geral do Estado na composição do Conselho Estadual do Meio Ambiente(CONEMA). Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram vinte Senhores Parlamentares, convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 8 de dezembro de 2011.

**Presidente**

**1º Secretário**

**2º Secretário**

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA Nº 562 de 2011**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que confere o Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

**TORNAR SEM EFEITO** as Portarias de nº 542 e 558 de 2011, publicadas no Boletim Interno.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 28 de novembro de 2011.

Deputado RICARDO MOTTA  
Presidente

Obs: Republicada por Incorreção

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 13/2008

Processo nº 221519/2007-1

Concorrência nº 001/2008.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte

Contratada: **Armação Propaganda & Vialinear Eventos LTDA**

Objeto: Da vigência: 01.01.2012 à 01.01.2013

Base Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Assembleia Legislativa do Estado, em Natal, 8 de dezembro de 2011.

Deputado Ricardo Motta - Presidente - Contratante

Armação Propaganda & Vialinear Eventos Ltda - Jener Tinôco de Andrade -  
Contratado

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 14/2008

Processo nº 221519/2007-1

Concorrência nº 001/2008.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte

Contratada: **Base Propaganda Ltda.**

Objeto: Da vigência: 01.01.2012 à 01.01.2013

Base Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Assembleia Legislativa do Estado, em Natal, 8 de dezembro de 2011.

Deputado Ricardo Motta - Presidente - Contratante

Base Propaganda Ltda - Enrico Barbalho Simonetti Macedo - Contratado

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 15/2008

Processo nº 221519/2007-1

Concorrência nº 001/2008.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte

Contratada: **Art & C Comunicação Integrada Ltda**

Objeto: Da vigência: 01.01.2012 à 01.01.2013

Base Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Assembleia Legislativa do Estado, em Natal, 8 de dezembro de 2011.

Deputado Ricardo Motta - Presidente - Contratante

Art & C Comunicação Integrada Ltda - Arturo Silveira Dias de Arruda Câmara  
- Contratado